



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

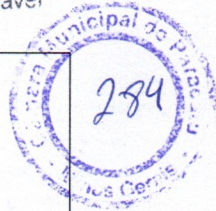
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 63 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Pagamento de despesas pessoais.

(x) CUSTEIO

( ) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Esther Siqueira Tillmann

CNPJ:

00.385.379/0001-03

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

2º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

TURNO ÚNICO: (x) Aprovado ( ) Rejeitado

08/12/25

Presidente

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 46361/2025

RECEBIDO EM 03/11/2025

HORÁRIO 17:29

Laylla

RESPONSÁVEL

VEREADOR GEORGE LINDERSKI